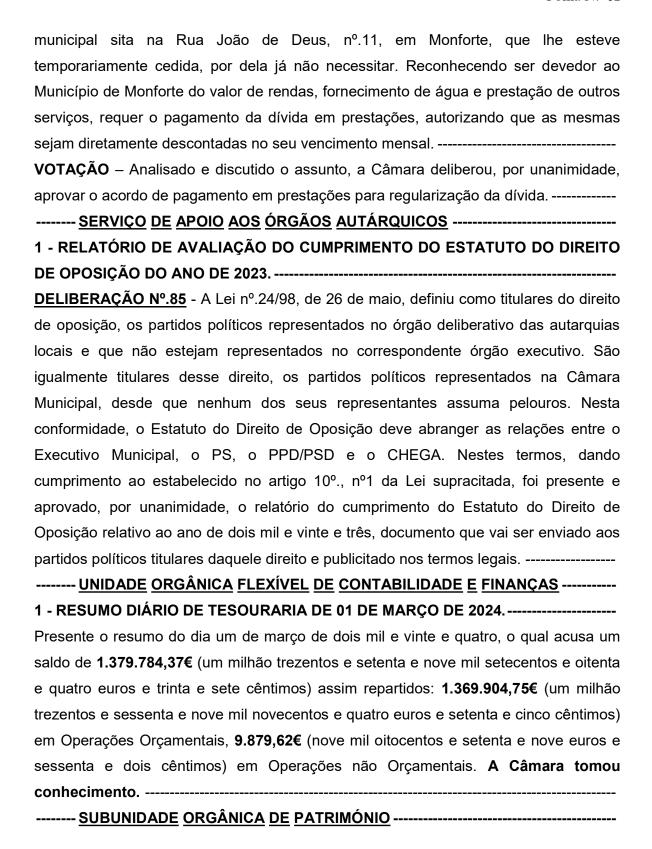
-----ATA NÚMERO SETE ------------ ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE, REALIZADA EM 6 DE MARÇO DE 2024.---------- Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Emídio João Carvalho Zagalo da Mata e Maria Jerónima Laranjo Fonseca da Silva respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. ------------ HORA. Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. ---------- ORDEM DE TRABALHOS. -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. Informações Gerais. PERÍODO DA ORDEM DO DIA. Propostas do Executivo Municipal. Gabinete de Apoio à Presidência. 1 -Programa CLDS 5G - Manifestação de interesse no desenvolvimento de projeto no concelho de Monforte. 2 - Junta de Freguesia de Monforte - Pedido de Transporte. 3 -Sociedade Filarmónica Monfortense - Pedido de Transporte. 4 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Pedido de Transporte. 5 - Proposta de protocolo de cedência de viatura Chaimite entre o Exército Português e a Câmara Municipal. 6 - Direito de Preferência - Anúncio Nº.24457/2024 - Imóvel sito na Rua São João de Deus nº.3 -Monforte. Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão. 1 - Maria Margarida Brandão Máximo -Doação de Sepultura. Serviço Jurídico e de Contencioso. 1 - Requerimento - Imóvel sito na Rua São João de Deus nº.11 - Monforte. Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos. 1 - Relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição do Ano de 2023. Unidade Orgânica Flexível de Contabilidade e Finanças. 1 - Resumo Diário de Tesouraria de 01 de março de 2024. Subunidade Orgânica de Património. 1 - Abertura de procedimento para concessão do direito de exploração do Bar/Restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo. Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos. 1 - Empreitada "Reabilitação da Antiga Igreja do Espirito Santo - Monforte Sacro" - Aprovação da conta final. 2 - Ratificação - Podium Events, SA - 41^a. Volta ao Alentejo - Parecer sobre a passagem nos percursos da jurisdição da Câmara. Unidade Orgânica Flexível de Ação Social e Habitação. 1 -

Proposta de rescisão por mútuo acordo do Protocolo de Cooperação entre o Município de Monforte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte. 2 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - 1 Processo. 3 - Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Candidatura de renovação de Samuel de Jesus Pereira de Cáceres. 4 - Regulamento Municipal de Concessão de Regalias Sociais aos Bombeiros Voluntários de Monforte - Candidatura de renovação de Ana Paula Patrão Moreira de Cáceres. Período de Intervenção do Público. ------------ PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA. ------------ INFORMAÇÕES ------No uso da palavra, o Senhor Presidente informou que no seguimento dos contatos mantidos com o Dr. Joaquim Araújo, Presidente do Conselho de Administração da ULSAA - Unidade Local de Saúde do Alto Alentejo, e uma vez concluído o período experimental de implementação da nova organização da USF-B Unidade de Saúde Familiar modelo B que faz a cobertura dos concelhos de Monforte e Arronches, foi possível colocar uma nova médica em substituição da Dra. Maria Torres que se encontra em baixa prolongada. A colocação deste novo médico especialista em MGF -Medicina Geral e Familiar vem resolver alguns problemas identificados no Centro de Saúde de Monforte, facto que nos deixa mais descansados. ----------- PERIODO DA ORDEM DO DIA ------------ PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ------PROPOSTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ----- ASSEMBLEIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA - REQUERIMENTO. ------**DELIBERAÇÃO Nº. 76** – Reconhecendo o impacto económico e social que o normal e regular funcionamento do Bar/Restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo assume junto da população residente e dos que ali trabalham; Que importa concluir o processo administrativo da concessão do direito de exploração antes do início do verão e das tradicionais festas religiosas, criando condições para que o futuro concessionário possa rentabilizar o investimento, a Câmara, por proposta do Senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, nos termos previstos no artigo 28°., nº.1, alínea a), da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, solicitar ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal, a marcação de uma sessão extraordinária. -----

-----ZONA INDUSTRIAL DE MONFORTE - AUTORIZAÇÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEL. ------**DELIBERAÇÃO Nº.77** - Por requerimento de 04 de março a Empresa J.Braz.C -Comércio de Artigos Cerâmicos, Lda., com sede em Monforte, vem solicitar o cancelamento da reversão do prédio urbano registado na Conservatória do Registo Predial de Monforte sob o nº.1253/20000302 e inscrito na matriz predial urbana sob o nº.2374, da freguesia de Monforte, edificado no lote nº.4 da antiga Zona Industrial de Monforte. O pedido está devidamente fundamentado e existe acordo de venda com a Empresa I.P.B.R. Invest S.A., pelo valor de 80.000€.-----**VOTAÇÃO** – Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, e conforme previsto no artigo 29º., nº.1, do Regulamento da Zona Industrial de Monforte, autorizou a venda do imóvel e consequentemente o cancelamento da reversão. ----------- GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA ------**PROGRAMA** CLDS-5G - MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO NO CONCELHO DE MONFORTE. ------**DELIBERAÇÃO Nº.78** – A Portaria nº.64/2021, de 17 de março alterado pela Portaria nº.428/2023, de 12 de dezembro procede à criação do Programa CLDS-5G e aprova o respetivo Regulamento Especifico, assim: 1 - Nos termos do nº.1 do Artigo 2º. da Portaria nº.428/2023, de 12 de setembro, foi publicado o Despacho nº.514/2024, de 18-01-2024, da Secretária de Estado da Inclusão, o qual determina que o concelho de Monforte é elegível no âmbito do Programa CLDS-5G, pelo que será alvo de financiamento. 2 - Tendo em consideração a população residente no concelho de Monforte, nos termos estabelecidos no Despacho nº.514/2024, de 18-01-2024, o montante de financiamento atribuído ao concelho de Monforte é de 520.000,00 euros. Conforme o Despacho da Secretária de Estado da Inclusão de 22-02-2024, foram definidas 4 categorias de financiamento para o Programa CLDS-5G, enquadrando-se o concelho de Monforte na categoria II - 1 coordenador e 2 técnicos superiores constituição da equipa a imputar ao projeto (mínimo obrigatório). O projeto a implementar no concelho de Monforte tem que desenvolver no mínimo 6 ações dos eixos de intervenção; Eixo 1 - Emprego, formação e qualificação; Eixo 2 - Combate à pobreza e à exclusão social das crianças e dos jovens, promotor de uma efetiva

Despacho de 26 de setembro de 2016 de Sua Excelência o General Chefe de Estado-
Maior do Exército, foi autorizada a cedência destas viaturas, já classificadas como não
economicamente reparáveis, a municípios e organismos que as viessem a solicitar,
para exposição ou integração em monumentos aos antigos combatentes. Neste
sentido, a Câmara solicitou a cedência da viatura Chaimite V200, com a matrícula MX -
57-54, a título precário e temporário, com tempo incerto, para exposição em Monforte,
nas condições previstas no referido protocolo
Considerando: Que já em 2019 o Município tinha formulado idêntico pedido junto do
Exército Português, e que por vicissitudes várias não foi possível concretizar o projeto;
Que estão agora reunidas as condições para a sua operacionalização e decidida a
localização de exposição pública; Que a Câmara está a planear várias atividades a
incluir no programa das comemorações dos 50 anos do 25 de abril, foi deliberado, por
unanimidade, aprovar o Protocolo em título
6 - DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº.24457/2024 - IMÓVEL SITO NA RUA
SÃO JOÃO DE DEUS Nº.3 – MONFORTE
DELIBERAÇÃO №.83 - Através do Portal "Casa Pronta", anúncio nº. 24457/2024, a
requerente Maria Margarida Pires Velez Barradas vem solicitar informação se sobre o
imóvel em título existem eventuais direitos de preferência a favor do Município.
Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o
direito de preferência
SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS,
ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO
1 - MARIA MARGARIDA BRANDÃO MÁXIMO - DOAÇÃO DE SEPULTURA
Através de oficio datado de 21 de fevereiro/2024, e registado sob o nº.1422/2024,
Maria Margarida Brandão Máximo informa que, após trasladação das ossadas dos
seus pais, não pretende continuar a exercer o direito de concessão do terreno nº.31,
talhão 2, da zona ampliada do cemitério de Monforte, doando o mesmo à Autarquia. A
Câmara tomou conhecimento
<u>SERVIÇO JURÍDICO E DE CONTENCIOSO</u>
1 - REQUERIMENTO - IMÓVEL SITO NA RUA SÃO JOÃO DE DEUS Nº.11 -
MONFORTE
<u>DELIBERAÇÃO Nº.84</u> – Por requerimento entrado a 28 de fevereiro último e registado
sob o nº.1604, Francisco José Perninha de Oliveira vem entregar a chave da habitação



1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR/RESTAURANTE DO CENTRO CULTURAL DE SANTO ALEIXO.------

DELIBERAÇÃO Nº.86 – De forma, a dar vida e utilidade ao edifício municipal "Centro Cultural de Santo Aleixo", que se encontra fechado, objetivando ainda tirar ainda alguma rentabilidade e contribuir para o desenvolvimento socioeconómico do Concelho através da criação de alguns postos de trabalho, submeto à aprovação do Órgão Executivo a seguinte proposta: 1 - Autorizar a abertura de procedimento por Concurso Público para a "Concessão do direito de exploração do Bar-Restaurante do Centro Cultural de Santo Aleixo", ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do art.º 31.º e artigos 407.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos, doravante designado por CCP, aprovado pelo Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, pelo prazo de 4 anos e com o valor base de renda mensal de ocupação de 300,00€ (trezentos euros), a acrescer o IVA à taxa legal em vigor; 2 - Aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 40.º do CCP; 3 - Aprovar a constituição do Júri do procedimento, nos termos do n.º 1 do art.º 67.º do CCP: Presidente: José Portilheiro, Dirigente da UOF de Contabilidade e Finanças; 1.º Vogal efetivo: Maria de Jesus Duarte, Dirigente da UOF Administrativa; 2.º Vogal efetivo: José Sardinha. Coordenador Técnico da SO de Património; 1.º Vogal suplente: Carlos Maurício, Técnico Superior do Serviço de Contabilidade; 2.º Vogal suplente: Luis Pataco, Assistente Técnico da SO de Património. Mais se propõe que, nas suas faltas e impedimentos, o Presidente seja substituído pela 1.º Vogal efetivo, Maria de Jesus Duarte; 4 - Delegar no Júri nomeado, nos termos do n.º 2 do art.º 69.º do CCP, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados pelos concorrentes na fase de apresentação de propostas e proceder à realização da audiência prévia dos interessados; 5 - Submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização prévia à contratação, as condições gerais previstas nas peças do procedimento, conforme previsto na al. p) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ------VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

<u>UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS</u>
<u>URBANOS</u>
1 - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DA ANTIGA IGREJA DO ESPIRITO SANTO -
MONFORTE SACRO" - APROVAÇÃO DA CONTA FINAL
$\underline{\textbf{DELIBERAÇÃO N}^{o}.87}$ — Vista a informação técnica anexa ao processo, e uma vez
aceite pelo empreiteiro Senpapor - Construções e Obras Públicas, Ld.ª., a Câmara
aprovou, por unanimidade, a conta final da empreitada em título, cujos trabalhos
totalizam um valor de 356.973,52€ (trezentos e cinquenta e seis mil novecentos e
setenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), IVA incluído
2 - RATIFICAÇÃO - PODIUM EVENTS, SA - 41^{a} . VOLTA AO ALENTEJO - PARECER
SOBRE A PASSAGEM NOS PERCURSOS DA JURISDIÇÃO DA CÂMARA
$\underline{\textbf{DELIBERAÇÃO N}^{o}.88}$ — A Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto
no nº.3, artigo 35º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor
Vereador Fernando Saião, datado de 29 de fevereiro/2024, que autorizou a passagem
da 41ª. Volta ao Alentejo Bicicleta nos percursos da jurisdição deste Município, com
concentração e partida simbólica da 4ª. Etapa, dia 23 de março, na freguesia de
Monforte, com pagamento das respetivas taxas (35,16€).
<u>UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO</u>
1 - PROPOSTA DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICIPIO DE MONFORTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS
E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE
MONFORTE
<u>DELIBERAÇÃO Nº. 89</u> – Considerando : Que o Município de Monforte passou a ter
recursos humanos que lhe permitem assegurar o trabalho que tem vindo a ser
desenvolvido pelo Centro de Estudos pela Associação de Pais e Encarregados de
Educação do Agrupamento de Escolas de Monforte, através de Protocolo que celebrou
com este Município; As atribuições em matéria de educação, consignadas
designadamente na alínea d), do $n^{\circ}.2$, do artigo 23°., da Lei $n^{\circ}.75/2013$, de 12 de
setembro; Que para viabilizar as atividades desenvolvidas no Centro de Estudos, o
Município atribuiu um subsídio no montante global de 9.970.07€, a pagar em 10
tranches mensais iguais e sucessivas, até ao dia 15 de cada mês e, com início no mês
de janeiro, acrescido do valor do seguro das crianças e um subsídio no montante global
de 10.461,69€, também a pagar em 10 tranches mensais iguais e sucessivas, até ao

dia 15 de cada mês. Neste sentido, propõe-se a rescisão, por mútuo acordo, do
Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Monforte e a Associação de
Pais
VOTAÇÃO - Analisada e discutida a proposta, foi a mesma aprovada, por
unanimidade, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2024
No uso da palavra, a Senhora Vereadora Mariana Mota sublinhou que esta rescisão e a
consequente poupança dos encargos financeiros associados resulta do processo de
recrutamento de pessoal recentemente concluído, passando o município a ter recursos
próprios nesta área
2 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO
MEDICAMENTO - 1 PROCESSO
DELIBERAÇÃO Nº.90 – Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o
pedido enquadramento nas condições protocolas com a Associação Dignitude, a
Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido do agregado familiar de Rosa
Maria da Conceição Guerreiro Pedro
3 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE - CANDIDATURA DE RENOVAÇÃO
DE SAMUEL DE JESUS PEREIRA DE CÁCERES
DELIBERAÇÃO Nº.91 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por
unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a
renovação do cartão de identificação de beneficiário ao Bombeiro Samuel de Jesus
Pereira de Cáceres com deferimento da regalia prevista no artigo 4º. número 3 do
Regulamento em vigor,(desconto de 50% na fatura da água, saneamento e resíduos,
no sistema gerida pela Autarquia)
4 - REGULAMENTO MUNICIPAL DE CONCESSÃO DE REGALIAS SOCIAIS AOS
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONFORTE. CANDIDATURA DE RENOVAÇÃO
DE ANA PAULA PATRÃO MOREIRA DE CÁCERES
DELIBERAÇÃO Nº.92 - Analisado e discutido o assunto, a Câmara deliberou, por
unanimidade, observado o parecer técnico inscrito na candidatura, autorizar a
renovação do cartão de identificação de beneficiário à Bombeira Ana Paula Patrão
Moreira de Cáceres

PERIODO DE INTEI	RVENÇÃO DO	PUBLICO	<u>- ENCERRA</u>	<u>MENTO</u> .	Não
havendo público presente	e mais nada a	tratar, o S	enhor Presid	ente decl	arou
encerrada a reunião, eram 11	horas e 30 minu	tos			
APROVAÇÃO EM MII	NUTA. Nos termo	os do númer	o três do artiç	go cinquer	nta e
sete da Lei número setenta e	cinco, de doze d	e setembro d	le dois mil e tr	eze, depo	is de
lida, foi deliberado, por unar	nimidade, aprova	r a presente	acta em mi	nuta, a fir	n de
produzir efeitos imediatos					
	A CÂMA	RA			
	O SECRET	ÁRIO			